

Anexo à Instrução nº 4/2002

E. FUNDO DE PENSOES		Observações (b)
23. Valor do Fundo de Pensões no início do ano		
24. Rendimento líquido do fundo (m)		
25. Contribuição entregue ao fundo		
26. Contribuições entregues pelos beneficiários		
27. Pensões de reforma pagas pelo fundo		
28. Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo		
29. Outras variações líquidas (n)		
30. Valor do fundo de pensões no fim do ano (23+24+25+26-27-28+32)	0	
F. Outras formas de cobertura (o)		
(especificar o tipo de responsabilidades, respectivo montante e o tipo de cobertura)		
31.		
G. COBERTURA		
32. Valores afectos à cobertura/responsabilidades totais $[(30.+31.) / 20.]$ (%)		
33. Valores afectos à cobertura/nível mínimo de responsabilidades a cobrir $[(30.+31.) / 22.]$ (%)		
H. CUSTOS DIFERIDOS (Saldo acumulado)		
34. Relativos a reformas antecipadas (p) (Ano em que ocorreram as reformas)		Data limite para o reconhecimento do custo
1995		
1996		
1997		
1998		
1999		
2000		
2001		
2002		
2003		
...		
35. Relativos a perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos financeiros e actuariais e nas condições dos planos (q)		
36. Relativos a perdas actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados que excedam o corredor (q)		
37. Por transferência de saldos devedores de outras exigibilidades (r)		
38. Outras (s)		
I. RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO (Saldo acumulado)		
39. Relativas a ganhos actuariais resultantes de alterações nos pressupostos financeiros e actuariais e nas condições dos planos (q)		
40. Relativas a ganhos actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados (q)		
Observações: (t)		